

Protocolo: 03419/2015
Processo: 00199/2015
Projeto: 00138/2015
Data Leitura: 25/08/2015
Data Arquivo: ____/____/____
Ass.Protocolo: _____

Tipo: **Emenda Modificativa**
Nº Emenda 00001
Autor: **Dep Barbosinha;**

Na forma do Art. 179, § 4º, do Regimento Interno, apresentar emenda modificando o Art. 4º do presente Projeto de Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - As atividades a serem desenvolvidas nas práticas de educação física adaptada deverão ser regulamentadas pelo Poder Executivo."

Plenarinho Dep. Nelito Câmara, 25 de agosto de 2015.

José Carlos BARBOSINHA
Deputado Estadual - PSB
Presidente da CCJR
REVISOR

JUSTIFICATIVA

A referida Emenda Modificativa, objetiva sanar máculas existentes no bojo projeto, mais precisamente sobre a interferência na atuação do Poder Executivo, tendo em vista que viola o disposto nos artigos 2º, §1º e 89, VII da Constituição Estadual.